

PORTARIA Nº 0774/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, da Constituição do Estado do Amapá, pelo art. 94, Decreto nº 1220, de 17 de maio de 2021, bem como pelo Decreto nº 5894, de 05 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 6438, de 28 de agosto de 2024, que disciplina o expediente nas repartições públicas estaduais do Poder Executivo, nos dias em que ocorrerem a 53ª Expofeira do Amapá;

CONSIDERANDO o caráter essencial das atividades exercidas pela Secretaria de Estado da Saúde, que deve primar pela continuidade das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade;

CONSIDERANDO que fica facultado ao dirigente máximo de órgão estabelecer, por ato interno, regramento específico para permitir o cumprimento desse Decreto sem prejudicar a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam mantidos, em caráter regular, os horários e escalas de trabalho estabelecidos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e suas respectivas unidades, durante a 53ª Expofeira do Amapá, de 29/08 a 08/09/2024.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se tanto às atividades de natureza administrativa, quanto as de natureza assistencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 03 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI



Cód. verificador: 273090705. Cód. CRC: FFB0F4B
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 03/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Secretária de Estado da Saúde do Amapá
Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024



Cód. verificador: 273090705. Cód. CRC: FFB0F4B
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 03/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

